

# DIVERSAS FORMAS DE PRECONCEITO E SEUS IMPACTOS NA LIBERDADE INDIVIDUAL E COLETIVA

Fernando Thelmo Andrade Martins Ambrósio<sup>1</sup>, Tatiane de Oliveira Rodrigues<sup>2</sup>,  
Giovanna de Oliveira Leal<sup>3</sup>, Jessica Caroline Souza da Silva<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/ Departamento de Filosofia/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ fernandothelmo@ufmg.br

<sup>2</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/ Departamento de Filosofia/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ tatiane20021@gmail.com

<sup>3</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/ Departamento de Filosofia/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ giovanna.leal09@ufmg.br

<sup>4</sup>Universidade Federal de Minas Gerais/ Departamento de Filosofia/ Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/ jessicacarolines5339@gmail.com

**Resumo:** Este trabalho irá investigar a complexa relação entre liberdade e preconceito nas sociedades contemporâneas. Ele analisará as diversas formas de preconceito e seu impacto na liberdade individual e coletiva. Destacará a importância da diversidade e igualdade para garantir a plena liberdade em uma sociedade inclusiva. Além de discutir as implicações sociais, psicológicas e políticas do preconceito, além de estratégias eficazes para combatê-lo e promover uma cultura de liberdade e igualdade.

**Palavras-chave:** liberdade, preconceito, diversidade, direitos humanos, exclusão, sociedade contemporânea.

## 1. Introdução

O preconceito é um fenômeno social complexo que permeia a interação humana em diversas esferas da vida. Ao longo da história, várias formas de preconceito têm surgido, resultando em consequências negativas para a liberdade individual e coletiva. Este artigo tem como objetivo explorar as diversas manifestações de preconceito e analisar seu impacto na liberdade das pessoas e da sociedade como um todo.

### 1.1. Problema Científico

O problema científico central que norteará esta pesquisa consiste em compreender como as diferentes formas de preconceito afetam a liberdade individual e coletiva. O preconceito pode manifestar-se em diferentes contextos, como o racial, étnico, de gênero, religioso, socioeconômico, entre outros. Essas manifestações discriminatórias geram barreiras que restringem a autonomia e a plena participação de indivíduos e grupos na sociedade.

## 1.2. Justificativa do Trabalho

A análise do impacto do preconceito na liberdade individual e coletiva é de suma importância, uma vez que o preconceito é uma realidade que persiste em nossas sociedades contemporâneas. Compreender as implicações do preconceito é fundamental para promover a conscientização, combater a discriminação e buscar formas de construir uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

## 1.3 Objetivos

Investigar e descrever as diversas formas de preconceito presentes em nossa sociedade; analisar o impacto dessas formas de preconceito na liberdade individual e coletiva.

## Preconceito Religioso

A Carta Magna de 1988, fruto do processo de redemocratização após o longo período ditatorial militar no Brasil, estabeleceu, em seu art. 5º, inciso VI: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”. Tais palavras sedimentaram os ditames para o exercício da liberdade religiosa no País a partir de então, sob a égide de um

novo modelo democrático. Além disso, a Constituição Federal também consagrou o princípio da laicidade do Estado, como se verifica em seu art. 19, que impõe ao Poder Público uma absoluta neutralidade em relação às diversas concepções religiosas. Desse modo, instituiu-se a mais completa separação entre Estado e Igreja, uma vez que a escolha (ou não) de uma orientação religiosa tornou-se, portanto, um direito fundamental dos cidadãos.

Em que pese a bela iniciativa dos constituintes em inaugurar relevante norma, pautada nas acepções da dignidade da pessoa humana e no respeito às crenças e não-crenças de todos os indivíduos, a intolerância religiosa continua sendo uma árdua realidade no Brasil, nação de tessitura social diversa que abriga as mais variadas formas de expressão da fé. Mesmo gravada na Declaração Universal dos Direitos do Homem desde o ano de 1948, a liberdade de religião ainda caminha às sombras do preconceito e do ódio. Travestida de livre manifestação do pensamento – que, aliás, não configura um direito absoluto –, a discriminação direcionada a certas vertentes religiosas é uma comprovação do abismo que existe entre um princípio constitucional e a sua plena efetividade no convívio humano. De acordo com o “II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe”, verificou-se um aumento de 106% no número de casos de intolerância religiosa no Brasil entre 2021 e 2022, e os dados do estudo indicam que as religiões de matriz africana são as mais atingidas.

Nesse sentido, não seria grande esforço pensar em quão próxima e secular é a relação entre intolerância religiosa e o racismo epistêmico na

sociedade brasileira. Durante todo o processo de colonização, além do massacre exploratório empenhado pelos europeus sob o ponto de vista racial e populacional, havia uma clara intenção da Igreja Católica em expandir o cristianismo por meio de forçada catequização dos povos indígenas. Concomitantemente, a imposição de mão de obra escrava fez com que os mais diversos povos da África fossem forçosamente deslocados para o Brasil, trazendo consigo suas crenças, costumes e tradições religiosas. Desse modo, o choque cultural começara a se acentuar, particularmente pela oposição fomentada pelo cristianismo em detrimento das religiões de matrizes africanas, estas demonizadas e reduzidas à “magia” ou “feitiçaria” pelos colonos. Assim, o modelo cristão europeu – baseado numa suposta superioridade racial – subjuguava o negro e o índio, oprimindo qualquer manifestação alheia à sua doutrinação que pudesse obstaculizar os planos de conquista.

Feita essa breve explanação histórica a respeito das origens que aproximam a intolerância religiosa do racismo, vê-se hoje que o direito fundamental estampado na Constituição Federal – tanto da liberdade de crença quanto de religião – ainda é bastante questionável, uma vez que os resquícios de toda a carga de supressão religiosa do período colonial ainda subsistem de uma forma ou de outra na sociedade brasileira contemporânea. Um exemplo que ilustra essa situação envolveu um duplo caso de intolerância ocorrido contra as religiões de matrizes africanas no âmbito de um processo judicial, descrito no Relatório de Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (RIVIR), em 2016. De um lado, a causa da demanda: postagens de vídeos discriminatórios

no YouTube. De outro, a decisão do próprio juiz de 1ª instância, que negou proteção jurídica às religiões de matriz africana por ele mesmo não as identificar como uma expressão plena da religiosidade dominante, isto é, monoteísta, formal, fundada num único texto (Bíblia ou Alcorão, por exemplo), desclassificando-as, portanto, como religião de facto e, conseqüentemente, como sujeitos de direito.

Pode-se concluir, desse modo, que não há nem mesmo uma mínima garantia de proteção às diversas formas de religião manifestadas no Brasil para além do cristianismo, de maneira que o termo “liberdade religiosa” encontra-se muito mais no plano ilusório-formal do que real-material, limitado a concepções de fé construídas em um passado marcado por violência, divisão e exploração. Ademais, considerando os séculos de escravidão que contaminaram profundamente as estruturas do país, traço marcante do colonialismo europeu, e que as religiões de matriz africana são ainda o maior alvo de hostilidade, tem-se que a intolerância religiosa é um rebento do racismo epistêmico no Brasil, ou, mais do que isso, que ambos se entrelaçam e tencionam o aniquilamento de um histórico não desejável ou em desconformidade com qualquer afirmação cultural, religiosa e intelectual advinda do mundo europeu etnocentrista.

## **Preconceito de Raça**

Apesar da Constituição Federal de 1988 garantir que todos os indivíduos são iguais perante a lei, a discriminação racial sempre foi uma questão na

sociedade contemporânea, no qual surgiu como uma justificativa de superioridade racial, que passou por várias gerações, privando a liberdade individual de alguns indivíduos, como a escravidão, neocolonialismo e acessibilidade desigual à educação, saúde, oportunidade de empregos, mobilidade social e ao pleno exercício dos direitos civis e políticos. Nesse sentido, o último ponto se destaca na coletividade atual, visto que hoje existem leis que protegem essa população, diminuindo o número de pessoas

A princípio, é válido salientar que o racismo em si não tem uma origem exata, ele se apresentou de diversas formas em várias partes da história, mas sua marca principal começou a se desenhar no início do século XV com os europeus. Assim, com o objetivo de explorar recursos naturais de diversas terras e envolvidos com a questão religiosa, muitos negros, asiáticos e indígenas foram escravizados com a justificativa de serem inferiores aos brancos simplesmente por terem características e uma cultura diferente da dos demais. Nessa conjuntura, ao longo dos anos, mesmo com a abolição da escravidão, criação de constituições, ainda é possível perceber essa ideia de inferioridade presente na nossa sociedade, isso se dá principalmente pela exclusão dessas pessoas do mercado de trabalho, faculdades, até mesmo na descredibilização das ações, intenções e produções desses indivíduos.

Nessa lógica, para melhor entender, é propício citar o seriado “Todo mundo odeia o Chris”, o qual relata a vida de um jovem negro que vive no Estados Unidos. Durante os episódios, muitos casos de racismo são destacados, além de explicitar como isso impacta a vida dele e de sua família.

Em várias cenas é possível observar como ele é tratado na escola, principalmente pela professora que o trata como inferior, sempre esperando que ele tenha menos capacidade de fazer algo, ou tentando lhe dá um tratamento especial por pensar que ele não possui segurança alimentar, que vive nas ruas ou até mesmo que é usuário de drogas. Além das cenas de prisão, perseguição ou até morte de seus conhecidos ou amigos negros, que na maioria das vezes não cometeram nenhum crime, são apenas vítimas dessa discriminação racial, que sempre espera que eles sejam mais propícios a qualquer tipo de marginalização ou delito simplesmente pela cor de suas peles. Nesse sentido, voltando para a realidade, percebe-se que o seriado em questão não está nem um pouco distante do cenário atual.

O racismo infelizmente é um fato, e sua existência gera efeito sobre a liberdade individual de milhares de pessoas. Um grande exemplo dessa problemática é o caso que ocorreu no dia 10/04/2023, em um supermercado em Curitiba, com a Professora Isabel Oliveira, que foi até o local para fazer compras e acabou sendo seguida pelo segurança enquanto andava pelo supermercado. Isto é, devido ao racismo ela acabou tendo sua liberdade privada, visto que estava sendo observada, seguida e discriminada por simplesmente ser negra.

Logo, pode-se concluir que além do racismo diminuir a capacidade de um grupo determinado de pessoas, ele também priva a liberdade individual desses, como as dificuldades mencionadas, sendo a exclusão de recursos básicos e prática dos exercícios políticos e civis. Em outras palavras, o

preconceito priva essas pessoas até de saírem nas ruas, levando em consideração que muitas vezes são vistos como indivíduos propícios a cometer qualquer tipo de crime ou desordem na sociedade, e por isso acabam sofrendo ataques, perseguição ou até são mortos por causa dessa discriminação.

## **Preconceito de Sexualidade**

O tema Liberdade pode ser muito discutido, visto que tem uma diversidade de significados, tanto na filosofia, no próprio dicionário e no senso comum. Para filosofia, pode se entender como autonomia, intencionalidade. Nesse âmbito, a liberdade pega uma via contra o preconceito, em que essa autonomia é levada para seu lado negativo, a intenção de deixar sua opinião ou atos em ambientes que firam a individualidade de alguém ou algum grupo de pessoas.

Nesse contexto, atos de preconceito contra a comunidade LGBTQIA + é algo hodierno no cenário brasileiro e ao redor do mundo, ainda é uma realidade persistente. Esta minoria segue tendo sua liberdade de ser, de amar sendo julgada apenas por sua escolha, o que sai totalmente do caminho de qualquer definição do conceito de Liberdade. A sociedade, mesmo que não genericamente, mas uma boa parte ainda não aceita a autenticidade deste grupo e infere preconceitos quanto ao seu direito de viver como aqueles escolheram, de amarem que eles podem e devem estar aptos a escolher. A discriminação baseada na orientação sexual, identidade de gênero é uma

forma de violência que restringe os direitos básicos e essenciais de cada indivíduo, afetando a vida desse grupo e a diversidade cultural presente no país, no caso o Brasil, mas em suma em uma totalidade pelo mundo.

Segundo dados levantados no evento “Trajetória e Lutas contra a LGBTfobia: família, trabalho e educação”, realizado pela reitoria da UFPR, de Curitiba (s.d, s.p) “milhares de pessoas morrem todos os anos por conta da LGBTfobia. O Brasil, aliás, é campeão em assassinatos LGBTfóbicos no mundo”. Prova disso, segundo reportagem do CNN Brasil, o preconceito matou mais de 5 mil pessoas deste grupo nos últimos 20 anos. Diante a reportagem, a maioria desses casos (94%) foram assassinados. Mesmo que a homofobia já esteja na legislação brasileira, casos assim podem diminuir, mas não desaparecem, a uma grande parcela da população ainda que os rejeita a níveis extremos, que chega à morte. Todas essas mais de 5 mil pessoas tiveram sua liberdade restringida, não puderam amar, e nem tiveram mais tempo em vida para mostrar pro mundo quem são, apenas pela sua autenticidade de escolher como se identifica e com que se relaciona. O julgamento na maioria das vezes ocorre pela falta de conhecimento, assim a sociedade repudia tudo o que difere do imposto por ela mesma, exercendo o papel de rotular e discriminar os grupos que não se enquadram no modelo tradicional imposto pela sociedade.

O preconceito enfrentado pela população LGBTQIA + pode ser referido ao tradicionalismo, às religiões, que contribuem para a rejeição e exclusão dos homossexuais. É como algo que foge dos padrões impostos pela Igreja e por uma sociedade enraizada no passado. Com o tempo, mudanças no corpo social

tendem a acontecer e principalmente quando se trata de convívio social, porém não é uma realidade que é aceita por todos. Os homossexuais enfrentam diversas dificuldades em muitos âmbitos da vida social, devido ao preconceito vivenciado, apesar das conquistas que visam à garantia dos direitos por meio de leis e resoluções há muitas lacunas para a efetivação e garantia dos direitos adquiridos e a sua liberdade de poder ser e agir como desejam. Outro preconceito e dificuldade que esse grupo tende a passar é na adoção de crianças. Mesmo que o sistema seja extremamente entupido de crianças abandonadas, principalmente depois de velhas, casais homoafetivos ainda passam por desalento.

Desde o ano de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) permite que casais do mesmo sexo adotem crianças, porém são acometidos a demora e diversas burocracias, por ser tido como uma “novidade” no núcleo familiar. A sociedade em si, já tem uma dificuldade de aceitar os homossexuais, aparentemente que eles formem uma família também é visto como algo a ser discutido. Porém, se um casal está disposto a adotar uma criança, que algum casal hetero a deixou em um orfanato e não se identificou a mais nenhum casal, qual seria o problema de ter dois pais, ou duas mães? O preconceito a esse “novo núcleo familiar” ainda é uma realidade, que talvez esteja distante de ser superado. Os pais não sabem muito bem explicar aos seus filhos, e assim gera mais preconceito, criando algo enraizado na sociedade. Em suma, tanto preconceito não afeta apenas a liberdade individual de alguém, mas sim a coletiva, impedindo a formação de famílias.

De acordo com reportagem ao CNN, Betho Fers, pai de Stefani, conta que quando criança e jovem não conheceram histórias familiares semelhantes às dele, “não foi apresentado nas histórias infantis, nos livros, e a minha família não me mostrou casos reais”. Assim, ele conta que ser pai é uma viagem recente e sem referência. Pelo seu relato, é prova que não inserido no corpo social a temática, muito menos tratado nas escolas, as crianças não são acometidas a entenderem sobre o tema. Talvez seja por isso que tenham medo de ser, de ter a liberdade da sua individualidade de escolha, não possuem muita identificação.

Desta forma podemos concluir que o preconceito vivenciado por homossexuais necessita de ações que produzam o enfrentamento e que atinjam a igualdade social, fornecendo a liberdade dessa minoria. A homossexualidade como qualquer outra orientação sexual tem que ser respeitada, é uma escolha individual como qualquer outra, não deve e não tem condições de sofrer tanto preconceito perante a sociedade. A luta contra o preconceito ao grupo LGBTQIA+ é uma batalha contínua, mas é fundamental reconhecer que a liberdade individual e coletiva depende do respeito à diversidade. Somente quando todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, puderem viver sem medo de discriminação, poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente livre.

## Liberdade de Expressão

A liberdade de expressão é um princípio essencial para o funcionamento de sociedades democráticas e pluralistas. Esse direito garante a diversidade de pensamento, promove o debate saudável e contribui para o progresso da sociedade ao permitir que os indivíduos expressem suas opiniões, ideias e crenças. Mas a liberdade de expressão também traz polêmicas e desafios, exigindo uma abordagem equilibrada que respeite as restrições necessárias para garantir a convivência pacífica e o respeito aos direitos de todos os cidadãos.

A liberdade de expressão é um dos pilares da democracia porque permite que os cidadãos participem ativamente do processo político, expressem suas preocupações e demandas e exercam o escrutínio dos que estão no poder. Além disso, esse direito permite o progresso da ciência, da cultura e da sociedade como um todo, estimulando a livre troca de ideias, a inovação e o desenvolvimento de novos conhecimentos. A liberdade de expressão promove a diversidade de pensamento, permitindo que diferentes perspectivas e opiniões sejam ouvidas. Por meio da discussão aberta e do confronto com diferentes perspectivas, podemos aprofundar a compreensão coletiva, desafiar o pensamento estabelecido e buscar soluções inovadoras para os desafios sociais. A diversidade de expressão é a base do progresso e desenvolvimento social. A liberdade de expressão é um direito fundamental, mas limites razoáveis devem



ser estabelecidos para garantir a coexistência pacífica e o respeito pelos direitos dos outros. Discurso de ódio, calúnia e incitação à violência são exemplos de condutas que violam a dignidade e a segurança de indivíduos e grupos e, portanto, não devem ser protegidos pela liberdade de expressão.

Um dos maiores desafios à liberdade de expressão na era digital é a disseminação de desinformação e desinformação. Nesse sentido, é importante promover a educação midiática e a promoção de fontes credíveis e desenvolver mecanismos eficazes para combater a propagação de notícias falsas sem restringir o acesso à informação legítima.

A liberdade de expressão é um direito essencial para a construção de uma sociedade democrática e pluralista. Permite a livre expressão de ideias e a diversidade de pensamento, melhorando assim os processos democráticos e o progresso social. Mas a liberdade de expressão também exige responsabilidade e estabelecimento de limites para proteger os direitos e a dignidade de todos. Nesse sentido, é importante encontrar um equilíbrio que respeite a liberdade de expressão sem permitir abusos que ponham em risco a convivência pacífica e o respeito mútuo.



## Conclusão

Desse modo, é evidente que os diversos tipos de preconceito exercem um papel negativo sobre a liberdade individual das pessoas, independentemente de sua gravidade. O preconceito racial, ao longo de muitos anos, subjugou e privou dezenas de indivíduos de sua liberdade básica de locomoção, assim como o preconceito religioso cerceia a capacidade das pessoas de se expressarem livremente. Em suma, o preconceito é um problema real que atinge a sociedade há séculos, interferindo na locomoção, expressão e vida de inúmeras pessoas. É necessário combater essas formas de preconceito e promover a igualdade e o respeito mútuo. A sociedade deve buscar a conscientização e a educação para erradicar essas atitudes discriminatórias. Todos têm o direito de serem livres e plenamente quem são, independentemente de sua raça, religião ou orientação sexual. Somente através da aceitação e da valorização da diversidade é que construiremos uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 de maio de 2023.

LAURENTISS, Lucas Catib de; THOMAZINI, Fernanda Alonso. Liberdade de Expressão: Teorias, Fundamentos e Análise de Casos. Revista SciELO. Novembro, 2020.

MARINHO, Paula Márcia de Castro. Intolerância religiosa, racismo epistêmico e as marcas da opressão cultural, intelectual e social. Revista Sociedade e Estado – volume 37, Número 2, Maio/Agosto 2022.

MIGNOLO, Walter. Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, n. 94 p. 1-18, jun. 2017.

NICLEWICZ, Manuella. Preconceito matou mais de 5 mil LGBTQIA+ em 20 anos, diz estudo. CNN Brasil, 2021.

NICOCELI, Artur; CÂMARA, Rafael. Adoção por casais LGBTQIA+ ainda é desafio no Brasil. CNN Brasil, 2022.

NOGUEIRA, S. Intolerância religiosa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.  
ORO, Ari P.; BEM, Daniel F. de. A discriminação contra as religiões afro



brasileiras: ontem e hoje. Ciências & Letras. n. 44, p. 301-318, Jul.-Dez. 2008.

II RELATÓRIO SOBRE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: Brasil, América Latina e Caribe.

RELATÓRIO SOBRE INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA RELIGIOSA NO BRASIL. Brasília, 2016.

ROCK, C. (Produtor Executivo); LEROI, A. (Produtor Executivo). (2005-2009). Todo Mundo Odeia o Chris [Série de TV]. Estados Unidos: UPN.

